

871
= PORTARIA Nº 1058 :

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 7 de julho de 1969 a 5 de agosto de 1969, aos srs. Jorge João da Silva, Dorival Batista de Oliveira e Pedro Francisco da Silva.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 3 de julho de 1969

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 3 de julho de 1969.

Domíngos Ju Tulumés

= Chefe da Divisão do Expediente =